

1 **ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO**
2 **EM DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO (PGDPLAT)**
3 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI DE 16 DE**
4 **DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

5 Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às 14h, por reunião
6 virtual, sob a presidência do coordenador da Pós-graduação, Prof. Renan Pereira
7 Almeida, reuniram-se os professores: Luiz Eduardo de Vasconcelos Rocha, Cláudio
8 Gontijo, Patrícia Alves Rosado Pereira e a discente Rita de Cássia Barros. O prof.
9 Renan colocou a pauta em votação e foi aprovada por todos. **No 1º item de pauta:**
10 **Informes:** O professor Renan fez breves informes importantes para o curso: informe
11 sobre o cargo assumido de presidenta do CONSEA/MG pela professora Simone Shiki;
12 informe sobre a eleição de membro docente que elegeu a professora Patrícia Alves;
13 informe sobre a Portaria/CAPES nº 265 (novos coordenadores da área de avaliação
14 CAPES); informe sobre Resolução CNE/CES nº 4 (autorizando alterações); informe
15 sobre Coleta CAPES para o ano de 2021; informe sobre o Processo Seletivo para
16 novos ingressos 2023. **No 2º item de pauta: pedido de coorientação dos discentes**
17 **Pedro Bianchi e Ane Vieira:** O Colegiado aprovou os pedidos de coorientação:
18 discente Ane será coorientada pela professora Aline Cruz; discente Pedro será
19 coorientado pelo professor Renan Pereira. **No 3º item de pauta: prorrogação do prazo**
20 **de conclusão da turma 2020:** o coordenador apresentou os pedidos dos alunos da
21 turma 2020 solicitando dilação de prazo e após análise, o colegiado deliberou pela
22 aprovação de todos. **No 4º item de pauta: pedido de apreciação de estágio em**
23 **docência da discente Rita de Cássia:** feita a leitura do plano de trabalho da discente, o
24 colegiado aprovou a proposta com unanimidade. **No 5º item de pauta: pedido de**
25 **mudança de orientação da discente Rita de Cássia:** após exposição dos motivos e
26 lido o formulário formal de pedido de mudança, com as anuências do atual e futuro
27 orientador, o colegiado aprovou a solicitação. **No 6º item de pauta: apreciação do**
28 **pedido de aprovação para o Comitê de Ética sobre a pesquisa do discente Walter.**
29 O professor Renan discorreu sobre as declarações que assinou para o pesquisa do
30 discente, ressaltando que ainda seria necessário referendar em Órgão Colegiado
31 Superior. Feito o informe, o colegiado aprovou a decisão e assinatura do coordenador
32 nos formulários para a pesquisa citada com a ressalva. **No 7º item de pauta: Situação**
33 **da discente Katya sobre procedimento para licença maternidade.** Após consulta
34 feita ao SEPOS, o setor orientou pelo trancamento da matrícula da discente no período
35 em que estiver vigente a licença maternidade. Ressaltaram também que a licença
36 maternidade não é um dispositivo ainda presente no Regimento Geral da Pós-graduação
37 da UFSJ e por esse motivo o trancamento seria o mais apropriado na questão, abarcando
38 também a condição da aluna como bolsista do programa. O colegiado aprovou o de
39 acordo com a orientação da Pró-reitoria. **No 8º item de pauta: Projeto PGDPLAT -**
40 **GeoPark:** o professor Renan relatou sobre uma reunião em que estiveram presentes ele,
41 professor Luiz e o professor Márcio Carneiro para tratarem de um possível projeto
42 Institucional de cooperação entre o IBRAN e PGDPLAT. Após algumas perguntas dos
43 membros do Colegiado e feitos os esclarecimentos, o Colegiado aprovou pela
44 continuidade das tratativas para o possível estabelecimento da parceria citada. **No 9º**
45 **item de pauta: Cooperação PGDPLAT - Demografia/Cedeplar:** O coordenador
46 relatou também sobre a reunião que teve com a coordenação do Demografia-
47 CEDEPLAR a fim de estabelecerem um projeto de cooperação entre os dois programas.
48 Frisou que a falta de parcerias externas com outros programas foi uma fragilidade
49 apontada na avaliação da CAPES e destacou assim a importância dessa parceria. O

50 Colegiado concordou com a proposta e votou pela continuidade do diálogo e pela
51 assinatura do termo formal de cooperação entre os programas. **No 10º item de pauta:**
52 **recomposição da CPA/PGDPLAT.** A professor Renan informou que será necessário
53 recompor a CPA, pois a antiga composição se encontra inválida pelo término das
54 portarias de designação dos membros. Assim, o coordenador se incumbiu de fazer
55 alguns convites e trazer para apreciação desse órgão em reunião futura. O colegiado
56 aprovou a proposta. **No 11 º item de pauta: Disciplinas 2023/1.** O coordenador
57 informou que enviará aos professores que lecionarão disciplinas em 2023/1 um email
58 solicitando a disponibilidade de horários dos mesmos, bem como pedir que enviem seus
59 planos de ensino. Ressaltou ainda que dará aos professores a liberdade de alterarem as
60 ementas das disciplinas se acharem necessário. Por fim, disse que retoma esse ponto
61 posteriormente para referendar o fechamento do horário do próximo semestre. E nada
62 mais havendo a tratar, o prof^º. Renan encerrou a reunião às 15 horas, da qual, eu,
63 Adriene Aparecida Carvalho, técnica-administrativa da SIPOS, lavrei a presente ata que
64 lida e aprovada, será devidamente assinada por todos.
65 São João del-Rei, 15 de dezembro de 2022.

66

67 Prof. Renan Pereira Almeida.....

68 Profa. Patrícia Alves Rosado Pereira

69 Prof. Cláudio Gontijo

70 Luiz Eduardo de Vasconcelos Rocha.....

71 Disc. Rita de Cássia Barros